



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – Colegiado do Câmpus**

Urupema, 22 de fevereiro de 2017.

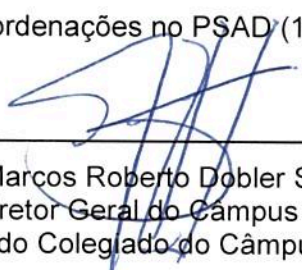
O Colegiado do Câmpus Urupema, do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por seu Regulamento e Regimento Interno do IFSC;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05, DE 21 DE JULHO DE 2016, que estabelece a operacionalização do Plano e Relatório Semestral de Atividade Docente (PRSad), incluindo o processo de submissão, avaliação, publicação de resultados, e sanções relativas ao seu descumprimento, através da solução PSAD-web.

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 que aprova a regulamentação que estabelece limites de cargas horárias para as Atividades de ocupação docente previstas na Resolução CONSUP 23/2014.

Estabelece um fluxo para organização dos Grupos de Trabalho do Câmpus Urupema, o qual seguirá as seguintes etapas:

1. Chefe DEPE abre período para elaboração de propostas de GT (prazo: 20 dias antes do final do semestre anterior)
2. Servidores propõem a criação de grupos de trabalho (prazo 13 dias antes do final do semestre anterior);
3. Chefe DEPE organiza os GT propostos e envia a todos os servidores, juntamente com os laboratórios e espaços que precisam de coordenador (7 dias antes do final do semestre anterior);
4. Servidores se manifestam interesse em participar dos GT ou coordenar os laboratórios (último dia do semestre anterior);
5. Homologação dos GTs e dos coordenadores na primeira reunião de colegiado do semestre (7 dias após o início do semestre);
6. Diretor emite as portarias (10 dias após o início do semestre);
7. Docentes incluem os GT e coordenações no PSAD (15 dias após o início do semestre).

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Roberto Dobler Strochein  
Diretor Geral do Câmpus Urupema  
Presidente do Colegiado do Câmpus Urupema - IFSC

\_\_\_\_\_  
Marcos Roberto Dobler Strochein  
Diretor-Geral  
IFSC - Câmpus Urupema  
171 D.O.U de 01/02/16

CAMPUS URUPEMA  
Estrada do Senadinho, S/N  
Centro - 88625-000 - Urupema/SC  
Fone: (49) 3236-3100